



PROJETO DE LEI Nº 51/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação de Dotação, relativo as Emendas Individuais do Legislativo Municipal, conforme Capítulo VIII, da Lei nº 4271/2024 de 16.07.2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 290.705,83 (Duzentos e Noventa Mil Setecentos e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

20 Secretaria de Cultura	
20.02 Fundo Municipal da Cultura	
13.0392.0024.2507 Fundo Municipal da Cultura	
3.3.50.41.00.00.000 – Contribuições	R\$ 25.000,00
Sub total.....	R\$ 25.000,00
10. Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
10.03 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional	
20.0605.0046.2236 Incrementar a Estrutura de Feira existente no Município	
3.3.50.41.00.00.000 – Contribuições	R\$ 115.705,83
Sub total.....	R\$ 115.705,83
10.07 Departamento de Controle e bem Estar Social	
20.0609.0043.2226 Manter Programa de Castração	
3.3.50.41.00.00.000 – Contribuições	R\$ 100.000,00
20.0609.0043.2225 Reformar o Parque de Exposições	
3.3.50.41.00.00.000 – Contribuições	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00
TOTAL.....	R\$ 290.705,83

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:





CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

99 Reserva de Contingência

99.99 Reserva de Contingência

99.999.0099.2468 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS INDIVIDUAIS

1457: 9.9.99.99.00.00.000 – Reserva de Contingência R\$ 290.705,38

TOTAL..... R\$ 290.705,38

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de maio de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 14:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p96b808c54e6d2>.

